



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 450 , DE 13 DE agosto DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1387-8/2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato classificado em 23º lugar, **ALBERT MEDEIROS KARL**, habilitado em Concurso Público, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, de que trata o Ato nº 379, de 22 de julho de 2010, publicado do D.O.U., Seção 2, de 23 de julho de 2010, **em razão de seu pedido de reposicionamento no final da lista de classificação**, nos termos do Capítulo XVII, itens 2 e 3, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GUNGEL DE FARIA
PRESIDENTE